ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO-MG REFERENTE A III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VII (SÉTIMA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO-MG, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2023 às 09h16min (nove horas e dezesseis minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, sob a Presidência da Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, sendo o Secretário Vereador Marcos Antônio de Almeida, reuniu-se a Câmara Municipal de Sarzedo-MG para realizar a 18ª Reunião Ordinária do Exercício de 2023. Havendo quórum, a Presidente abriu a reunião e pronunciou as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Sarzedo, iniciamos nossos trabalhos. Logo convidou todos os presentes para fazerem juntos a Oração do Pai Nosso, e, dando seguimento, procedeu-se a leitura de um versículo das escrituras sagradas pelo Vereador Edmilson Miguel Júlio. Logo após solicitou a todos que se colocassem de pé para Execução do Hino Nacional e do Hino de Sarzedo. Prosseguindo a Exma. Sra. Presidente Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles solicitou ao Secretário da Mesa, que fizesse a chamada nominal dos vereadores presentes, constatando a presença de 07 (sete) vereadores e a ausência da vereadora Gabriele Valeska Henriques por motivo de agenda e do vereador José Estevam Lourenço Neto por motivo de saúde. Iniciando os trabalhos do **EXPEDIENTE**, a Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Vereador Marcos Antônio de Almeida que fizesse a leitura da Ata da 6ª Reunião Extraordinária de 2023, que após lida, foi colocada em única discussão e única votação, sendo aprovada por todos os presentes em único turno. Dando seguimento, o Secretário da Mesa fez a leitura dos seguintes documentos, a saber: do **PROJETO DE LEI 83/2023,** de autoria da Vereadora Gabriele Valeska Henriques. *"Institui o Índice de Educação Inclusiva (Imei), no Sistema Municipal de Ensino".* Do **PROJETO DE LEI 84/2023,** de autoria da Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles. *"Institui o Dia Municipal da Capoeira e dá outras providências"*. Do **OFÍCIO MENSAGEM 29/2023,** enviando o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 08/2023** de autoria do Poder Executivo *"Cria os cargos Orientador*

Social e dá providências". Do **OFÍCIO MENSAGEM 30/2023** enviando o **PROJETO DE LEI 85/2023,** de autoria do Poder Executivo, *"Autoriza recebimento em dação em pagamento do IPTU do imóvel com 51.136,54 m2 no local denominado Fazenda Zona Urbana desse município da Regap/Petrobras, e dá providências".* E ainda do **OFÍCIO MENSAGEM 31/2023** enviando o **PROJETO DE LEI 86/2023** de autoria do Poder Executivo. *"Dá nova redação ao disposto no art. 1º e nos parágrafos 2º e 4º da lei nº 774 de 02 de julho de 2019, que dispõe sobre a autorização para realização de permuta de bens imóveis, e dá outras providências".* **Do OFÍCIO MENSAGEM 32/2023** enviando o **PROJETO DE LEI 87/2023** de autoria do Poder Executivo. *"Autoriza o Executivo a conceder o " direito real de uso com posterior doação com encargos" do lote 06 da quadra 04 do Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimarães, à Empresa Fish Maria Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., com a finalidade de sua instalação em imóvel do Município, e dá providências".* **Do OFÍCIO MENSAGEM 33/2023** enviando o **PROJETO DE LEI 88/2023** de autoria do Poder Executivo. *"Desafeta e autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel público, com posterior doação à associação de catadores de materiais recicláveis de Sarzedo - Acamares, com finalidade de sua instalação em imóvel do Município, e dá providências".* Do **OFÍCIO MENSAGEM 34/2023** enviando o **PROJETO DE LEI 89/2023** de autoria do Poder Executivo. *"Desafeta e autoriza a realização de permuta de bens imóveis e dá outras providências".* Do **OFÍCIO MENSAGEM 35/2023** *enviando o* **PROJETO DE LEI 90/2023** de autoria do Poder Executivo *"Dispõe sobre auxílio alimentação no mês de dezembro de 2023 e dá providências".* Do **PROJETO DE LEI 91/2023** de autoria do vereador José Luiz De Santana. *"Dispõe sobre o tombamento da Festa da Padroeira de Sarzedo Santa Rosa de Lima, como bem cultural de natureza imaterial do povo de Sarzedo/MG."* E ainda da **MOÇÃO 16/2023** de autoria da vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles. **"MOÇÃO DE APLAUSOS, CONGRATULAÇÕES E RECONHECIMENTO** *ao Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente (CMCDA) e aos Conselheiros Tutelares Do Município De Sarzedo".* Iniciando os trabalhos da **ORDEM DO DIA**, a Presidente da Casa, colocou em segunda discussão e segunda votação o **PROJETO DE LEI 53/2023** *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar aquisição de uniformes e kits escolares para os*

alunos do Município que são atendidos na APAE ou qualquer outra instituição que presta serviço para educação especial". Logo o Projeto de Lei 53/2023 foi colocado em segunda discussão e segunda votação, sendo aprovado por 06 (seis) votos favoráveis em segundo turno. Prosseguindo, a Presidente da Casa colocou em segunda discussão e segunda votação o **PROJETO DE LEI 73/2023** *"Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Sarzedo a Festa do Trabalhador no Bairro Brasília "*, que colocado em segunda discussão e segunda votação foi aprovado por unanimidade em segundo turno. Dando continuidade a Presidente da Casa colocou em segunda discussão e segunda votação o **PROJETO DE LEI 74/2023** *"Dispõe sobre a regulamentação do Núcleo de Atenção Psicossocial à Infância (NAPSI) e dá outras providências."* Logo o Projeto de Lei 74/2023 foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis em segundo turno. Prosseguindo a Presidente solicitou ao vereador José Luiz de Santana que faça a leitura do Parecer Conjunto da CCJ e das demais Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, referente ao **PROJETO DE LEI 70/2023**. *"Altera a Lei n° 858/2021, que trata do Plano Plurianual Para O Quadriênio De 2022 A 2025."* Logo o Projeto de Lei 70/2023 foi colocado em primeira discussão e primeira votação sendo aprovado por 07 (sete) votos dos presentes em primeiro turno. Dando seguimento a Presidente solicitou ao vereador José Luiz de Santana que fizesse a leitura do Parecer Conjunto da CCJ e das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, referente ao **PROJETO DE LEI 71/2023** *"Altera a Lei n° 923/2023, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária de 2024"*. Logo o Projeto de Lei 71/2023 foi colocado em primeira discussão e primeira votação sendo aprovado por 07 (sete) votos dos presentes em primeiro turno. Prosseguindo a Presidente solicitou ao vereador José Luiz de Santana que faça a leitura do Parecer Conjunto da CCJ e das demais Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, referente ao **PROJETO DE LEI 69/2023,** com 48 Emendas Impositivas e 02 Emendas ao Orçamento, que *"Estima Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024"*. Logo as Emendas 01 e 02 ao Orçamento e ao texto do Projeto de Lei 69/2023 foram colocadas em única discussão e única votação, sendo aprovadas por 07 (sete) votos dos presentes em único turno. Em seguida foram colocadas em única discussão e única votação, em Bloco, as Emendas Impositivas 01 a 48. Durante

as discussões fizeram uso da palavra os vereadores José Luiz de Santana, Gilberto José da Silva, Marcos Antônio de Almeida e Edmilson Miguel Júlio, conforme consta na gravação de áudio da presente Sessão. Logo as Emendas Impositivas 01 a 48 foram aprovadas por unanimidade em único turno. Dando continuidade, o **PROJETO DE LEI 69/2023** foi colocado em primeira discussão e primeira votação, sendo aprovado por 07 (sete) votos dos presentes em primeiro turno. Prosseguindo com os trabalhos a Presidente da Casa, vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, declarou aberta a **PALAVRA FRANCA,** fazendo o uso da palavra os vereadores: Gilberto José da Silva, José Luiz de Santana, Edmilson Miguel Júlio, Rodrigo Antônio Ferretti, Marcos Antônio de Almeida e Daniela Cristina Teixeira Salles. Em seguida a Presidente da Casa solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença dos 07 (sete) vereadores. Assim, não havendo nada mais a se tratar a Exma. Senhora Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão Plenária, às 10h48min (dez horas e quarenta e oito minutos) da qual foi lavrada a presente Ata, conforme consta na gravação de áudio da 18ª Reunião Ordinária de 2023, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES _____

JOSÉ LUIZ DE SANTANA _____

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA _____

ANTÔNIO LUCENA ALVES _____

JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO _____

GILBERTO JOSÉ DA SILVA _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

GABRIELE VALESKA HENRIQUES _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo-MG, declara ser supervisionado desta_____(vereador Marcos Antônio de Almeida).